



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

PORTARIA Nº 166/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 302/2017, publicada no Jornal Tribuna Serrana, página 03, do dia 17 de junho de 2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir da presente data.

Publique-se e cumpra-se, fazendo os registros e anotações necessárias.

Prefeitura Municipal de Carmo.
17 de julho de 2018

PAULO CESAR GONÇALVES LADEIRA
Prefeito Municipal

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

Portaria Nº 166 de 17/07/18

PUBLICADO em 18/07/18, no

Jornal Tribuna Serrana, pág. 03